



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

plei007-17 - fs.6

PROJETO DE LEI N.º 007/17 =De 10 de Março de 2017=

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 10/MARÇO/2017

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 09:45 HS.

Em 16 de 03 de 17

ASS. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

plei007-17 - fls.4

OFÍCIO S.E. N.º 0557/17
PROJETO DE LEI N.º 001/17
Mensagem n.º 001/17

Jardinópolis, 10 de Março de 2017.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

Através do presente, estamos encaminhando as Vossas Excelências, para deliberação por essa Egrégia Câmara, o projeto de lei nº 007/17, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 12.000,00, E DÁ OUTRAS

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal que atuarem no Município de Jardinópolis, considerando-se a adesão, por parte deste, ao referido Projeto. Importante salientar ainda que existem no município dois médicos prestando serviços pelo Programa.

Consoante previsto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito da sociedade e responsabilidade do Estado, o que deu base para a criação do Sistema Único de Saúde, que tem como princípios e diretrizes a universalidade, a equidade, a integralidade da atenção, a regionalização, a descentralização, a hierarquização e a participação social.

De sorte que o Projeto Mais Médicos para o Brasil foi instituído no âmbito do Programa Mais Médicos por meio da Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, convertida na Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, Lei Federal nº 13.333/2016 e implementado por meio da Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013 dos Ministérios da Educação e Saúde.

A falta de médicos é um problema real e que precisa ser sanado com a máxima urgência e, para tanto, o Município de Jardinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, empenhou esforços no sentido de suprir a carência de médicos profissionais da rede pública municipal de saúde, efetivando estratégias de específicas emergenciais como forma de atender às necessidades imediatas da população.

Desta feita, com o objetivo de reduzir a falta de médicos nas regiões periféricas deste Município, bem como as desigualdades regionais na área da saúde, e de forma fortalecer a prestação de serviços na rede de Atenção Básica Municipal, o Município de Jardinópolis aderiu ao Projeto Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal.

Dr. Fernando P. Saad
CRM 28142
Secretário Municipal da Saúde

Anderson Mesquita de Oliveira
Procurador do Município
OBS: Lei nº 13.333/2016



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

plei007-17 - fls.5

Sendo assim, em face da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, o Município passou, obrigatoriamente, a observar as disposições ministeriais que dizem respeito ao referido Projeto, devendo dar atenção, em especial, à Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Governo Federal, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369, de 2013.

Nos termos das Portarias supracitadas, compete ao Município de Jardimópolis e a todos aqueles que aderiram ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, toda a providência logística de hospedagem e alimentação dos profissionais médicos, dentro das possibilidades por elas apresentadas.

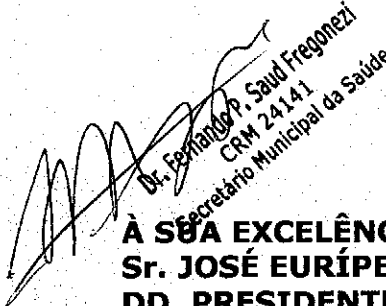
Dessa forma, de acordo com o Projeto de Lei em apreciação e tendo como respaldo as Portarias acima mencionadas, os médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil que atuarem no Município de Jardimópolis farão jus a um auxílio-moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, e um auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, destinados, respectivamente, ao custeio com moradia e alimentação.

Em razão de todo o exposto, mister se faz a aprovação deste Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a fornecer condições adequadas de para a atuação dos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil que venham a atuar neste Município durante a sua vigência, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e Lei Federal nº 13.333/2016 que prorrogou para três anos.

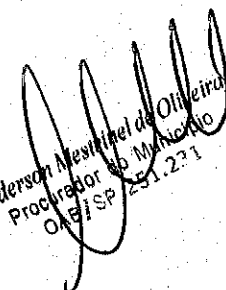
Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo.

Cordiais saudações.


Dr. João Ciro Marconi
Prefeito Municipal


Dr. Fernando P. Saud Fregonezi
CRM 24141
Secretário Municipal da Saúde

**À SUA EXCELÊNCIA
Sr. JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP.**


Anderson Mesquita de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 251.231



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

plei007-17 - fis.1

PROJETO DE LEI N.º 007/17 **=De 10 de Março de 2017=**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 007/17, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1º :-Fica o Poder Executivo do Município de Jardinópolis autorizado a conceder auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil no âmbito do Programa Mais Médicos, instituído pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória n.º 621, de 8 de julho de 2013 convertida na Lei Federal n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013 e implementado por meio da Portaria Interministerial n.º 1.369, de 8 de julho de 2013, dos Ministérios da Educação e Saúde.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação dos benefícios previstos no *caput* deste artigo.

§ 2º Os benefícios previstos no *caput* deste artigo terão vigência enquanto perdurar o convenio do Programa instituído pelo Governo Federal, com previsão na Lei Federal n.º 13.333/2016.

ARTIGO. 2º :-O auxílio-moradia e o auxílio-alimentação para os médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Jardinópolis, ficam fixados nos seguintes valores:

I – auxílio-moradia: mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o máximo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais;

II – auxílio-alimentação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

§ 1º O auxílio-moradia de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, destina-se ao custeio de acomodação dos médicos e de seus familiares.

§ 2º O auxílio-alimentação de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, destina-se ao custeio de despesas de alimentação dos médicos e de seus familiares.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

plei007-17 - fis.2

§ 3º O médico beneficiário deverá comprovar que o recurso pecuniário de que trata o inciso I do *caput* deste artigo está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia.

ARTIGO. 3º:- A atualização dos valores pagos a título de auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão alicerçados às portarias ministeriais que tratam sobre a matéria.

ARTIGO. 4º :-Os auxílios concedidos por esta Lei:

I – não têm natureza salarial, não constituindo salário-utilidade nem prestação salarial *in natura*;

II – não serão incorporados, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens **recebidas** pelos profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

ARTIGO. 5º:- As atividades desempenhadas pelos profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Jardimópolis.

ARTIGO. 6º:- Os auxílios concedidos por meio desta Lei não se caracterizam como contraprestação de serviço prestado ao Município de Jardimópolis.

ARTIGO. 7º:- Em caso de afastamento do Projeto Mais Médicos para o Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato o repasse dos auxílios concedidos nos termos desta Lei.

ARTIGO. 8º:- Serão ofertadas, no máximo, 02 (duas) vagas para a concessão dos benefícios dispostos nesta Lei.

ARTIGO. 9º:- Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4393/16 de 25 de outubro de 2016, crédito especial no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 - Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.48.00.01.0310 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ----- R\$ 12.000,00

ARTIGO. 10º:- Para atender às despesas desta Lei, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos de anulação parcial, conforme segue:

02 - EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 - Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO


TERRA DA MANGA

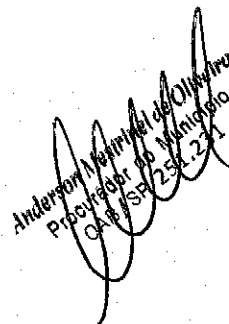
plei007-17 – fs.3

ARTIGO. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos em relação ao disposto no art. 2º a partir das assinaturas dos respectivos termos de adesão e compromisso Projeto Mais Médicos para o Brasil assumidos pelos médicos.

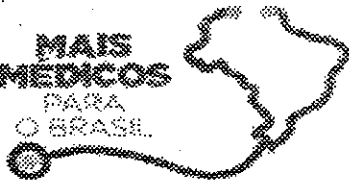
Jardinópolis/SP 10 de Março de 2017.


= **Dr. João Ciro Marconi** =
Prefeito Municipal


Dr. Fernando P. Saad Fregonezi
CRM 24.14.1
Secretário Municipal da Saúde


Anderson Nivaldo de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 258.231

MAIS
MÉDICOS
PARA
O BRASIL.



MAIS
SAÚDE
PARA
VOCÊ.

ESF I-GILBERTO RINALDO

VILA REIS

Rua: Mario Fregonesi, s/n°
Jardinópolis/SP

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PERÍODO: 17/05/2016 À 31/05/2016

DIA	1º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	2º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7	SÁBADO			SÁBADO			
8	DOMINGO			DOMINGO			
9							
10							
11							
12							
13							
14	SÁBADO			SÁBADO			
15	DOMINGO			DOMINGO			
16							
17	<i>Eduardo</i>	7:30	12:00	<i>Eduardo</i>	13:00	16:30	
18	<i>Eduardo</i>	7:30	12:00	<i>Eduardo</i>	13:00	16:30	
19	<i>Eduardo</i>	7:30	12:00	<i>Eduardo</i>	13:00	16:30	
	F. n. de de trun mit						
	SÁBADO			SÁBADO			
	DOMINGO			DOMINGO			
23	<i>Eduardo</i>	7:30	12:00	<i>Eduardo</i>	13:00	16:30	
24	<i>Eduardo</i>	7:30	12:00	<i>Eduardo</i>	13:00	16:30	
25	<i>Eduardo</i>	7:30	12:00	<i>Eduardo</i>	13:00	16:30	
26	FERIADO			FERIADO			
27	PONTO FACULTATIVO			PONTO FACULTATIVO			
28	<i>Sobech</i>						
29	<i>Donny</i>						
30	<i>Eduardo</i>	07:30	12:00	<i>Eduardo</i>	13:00	16:30	
31	<i>Eduardo</i>	07:30	12:00	<i>Eduardo</i>	13:00	16:30	

EDER CALIL GALLON

FUNÇÃO ATIVIDADE: Médico Generalista

ORGÃO DE LOTAÇÃO: ESF I GILBERTO RINALDI- VILA REIS

CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS

VISTO DO RESPONSÁVEL



MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

ESF VII "César Capato"
 Rua: Turibio Carlos da Silva S/N- César Capato
 Jardinópolis-SP

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PERÍODO: 01/07/2016 a 31/07/2016

DIA	1º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	2º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Day Off			Day off			
2	SÁBADO			SÁBADO			
3	DOMINGO			DOMINGO			
4	Eder Calil Gallon	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
5	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
6	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
7	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
8	Day Off			Day Off			
9	SÁBADO			SÁBADO			
10	DOMINGO			DOMINGO			
11	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
12	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
13	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
14	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
15	Day Off						
16	SÁBADO			SÁBADO			
17	DOMINGO			DOMINGO			
18	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
19	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
20	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
21	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
22	Day Off						
23	SÁBADO			SÁBADO			
24	DOMINGO			DOMINGO			
25	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
26	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
27	FERIADO			FERIADO			
28	Eder Calil	7:30	12:00	Eder Calil	13:00	16:30	
29	Day Off						
30	SÁBADO			SÁBADO			
31	DOMINGO			DOMINGO			

Eder Calil Gallon

FUNÇÃO ATIVIDADE: Médico Generalista

ORGÃO DE LOTAÇÃO: ESF VII Dr Francisco Xavier Toda Filho

CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS

VISTO DO RESPONSÁVEL

Assinatura do Responsável
 Eder Calil Gallon
 CRM 10820 - 00000000000



REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PERÍODO: 01/08/2016 a 31/08/2016

DIA	1º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	2º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
2	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
3	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
4	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
5							
6	SABADO			SABADO			
7	DOMINGO			DOMINGO			
8	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
9	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
10	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
11	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
12							
13	SABADO			SABADO			
14	DOMINGO			DOMINGO			
15	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
16	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
17	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
18	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
19							
20	SABADO			SABADO			
21	DOMINGO			DOMINGO			
22	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
23	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
24	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
25	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
26							
27	SABADO			SABADO			
28	DOMINGO			DOMINGO			
29	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
30	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
31	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	

Eder Calil Gallon

FUNÇÃO ATIVIDADE: Médico Generalista

ORGÃO DE LOTAÇÃO: ESF VII César Capato

Eder Gallon

**MAIS
MÉDICOS
PARA
O BRASIL**



**MAIS
SAÚDE
PARA
VOCÊ**

ESF VII "César Capato"

Rua: Turibio Carlos da Silva, S/N
Jardinópolis-SP

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PERÍODO: 01/09/2016 a 30/09/2016

DIA	1º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	2º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	<i>Eder Gallon</i>	11:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:00	
2							
3	SABADO			SABADO			
4	DOMINGO			DOMINGO			
5	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
6	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
7	FERIADO			FERIADO			
8	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
9							
10	SABADO			SABADO			
11	DOMINGO			DOMINGO			
12	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
13	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
14	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
15	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
16							
17	SABADO			SABADO			
18	DOMINGO			DOMINGO			
19	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
20	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
21							
22	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
23	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
24	SABADO			SABADO			
25	DOMINGO			DOMINGO			
26	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
27	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
28							
29	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
30	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			
31	<i>Eder Gallon</i>			<i>Eder Gallon</i>			

Eder Calil Gallon

FUNÇÃO ATIVIDADE: Médico Generalista

ORGÃO DE LOTAÇÃO: ESF VII César Capato



REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PERÍODO: 01/10/2016 À 31/10/2016

DIA	1º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	2º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	SÁBADO			SÁBADO			
2	DOMINGO			DOMINGO			
3	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
4	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
5	Eder C. Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
6	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
7				DAY OFF			
8	SÁBADO	7		SÁBADO			
9	DOMINGO			DOMINGO			
10	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
11	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
12	FERIADO			FERIADO			
13	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
14		DAY OFF					
15	SÁBADO			SÁBADO			
16	DOMINGO			DOMINGO			
17	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
18	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
19		DAY OFF					
20	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
21	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
22	SÁBADO			SÁBADO			
23	DOMINGO			DOMINGO			
24	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
25	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
26	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	DAY OFF
27	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	
28	FERIADO			FERIADO			
29	SÁBADO			SÁBADO			
30	DOMINGO			DOMINGO			
31	Eder Gallon	7:30	12:00	Eder Gallon	13:00	16:30	

Eder Calil Gallon

FUNÇÃO ATIVIDADE: Médico Generalista

ORGÃO DE LOTAÇÃO: ESFVII "Cesar Capato"

CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS

Relativa P. Alciveira
Ente. nº 1313
R. XV - SP - 136278

VISTO DO RESPONSÁVEL



ESF VIII FRANCISCO XAVIER

TODA FILHO

Rua: Turibio Carlos da Silva, s/nº
Jardinópolis/SP

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PERÍODO: 01/11/2016 À 30/11/2016

DIA	1º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	2º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
2	FERIADO			FERIADO			
3	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
4	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
5	SÁBADO			SÁBADO			
6	DOMINGO			DOMINGO			
7	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
8	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
9							
10	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
11	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
12	SÁBADO			SÁBADO			
13	DOMINGO			DOMINGO			
14	P. FACULTATIVO			P. FACULTATIVO			
15	FERIADO			FERIADO			
16							
17	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
18	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
19	SÁBADO			SÁBADO			
20	DOMINGO			DOMINGO			
21	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
22	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
23							
24	<i>Eder Gallon</i>						
25	<i>Eder Gallon</i>						FOLGA Atividade Extra-horária
26	SÁBADO			SÁBADO			
27	DOMINGO			DOMINGO			
28	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
29	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder Gallon</i>	13:00	16:30	
30							
31							

EDER CALIL GALLON

FUNÇÃO ATIVIDADE: Médico Generalista

ORGÃO DE LOTAÇÃO: ESF VII FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS

Eder Gallon
Médico P. de Calil Gallon
CRM-SP 256278

VISTO DO RESPONSÁVEL

MAIS
MÉDICOS
PARA
O BRASIL



MAIS
SAÚDE
PARA
VOCE

ESF VIII FRANCISCO XAVIER

TODA FILHO

Rua: Turíbio Carlos da Silva, s/nº
Jardinópolis/SP

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PERÍODO: 01/12/2016 À 31/12/2016

DIA	1º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	2º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
2	<i>Eder Gallon</i>	7:30	12:00	<i>Eder</i>	13:00	16:30	
3	SÁBADO			SÁBADO			
4	DOMINGO			DOMINGO			
5	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
6	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
7							
8	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
9	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
10	SÁBADO			SÁBADO			
11	DOMINGO			DOMINGO			
12	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
13	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
14							
15	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
16	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
17	SÁBADO			SÁBADO			
18	DOMINGO			DOMINGO			
19	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
20	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
21							
22	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
23	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
24	SÁBADO			SÁBADO			
25	DOMINGO			DOMINGO			
26	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
27	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
28							
29	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
30	<i>Eder Calil</i>	7:30	12:00	<i>Eder Calil</i>	13:00	16:30	
31	SÁBADO			SÁBADO			

EDER CALIL GALLON

FUNÇÃO ATIVIDADE: Médico Generalista

ORGÃO DE LOTAÇÃO: ESF VII FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS

VISTO DO RESPONSÁVEL

Eder Calil Gallon
CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS

MAIS
MÉDICOS
PARA
O BRASIL



MAIS
SAÚDE
PARA
VOÇÊ

**ESF VIII FRANCISCO XAVIER
TODA FILHO**

Rua: Turíbio Carlos da Silva, s/nº
Jardinópolis/SP

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PERÍODO: 01/01/2017 À 31/01/2017

DIA	1º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	2º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	DOMINGO			DOMINGO			
2	Edel Gallon	07:30	12:00	Edel	13:00	16:30	
3	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel	13:00	16:30	
4							
5	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
6	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
7	SÁBADO			SÁBADO			
8	DOMINGO			DOMINGO			
9	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel	13:00	16:30	
10	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel	13:00	16:30	
11							
12	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
13	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
14	SÁBADO			SÁBADO			
15	DOMINGO			DOMINGO			
16	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
17	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
18							
19	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
20	FOLGA Edel Gallon						
21	SÁBADO			SÁBADO			
22	DOMINGO			DOMINGO			
23	FOLGA Edel Gallon						
24	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
25							
26	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
27	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
28	SÁBADO			SÁBADO			
29	DOMINGO			DOMINGO			
30	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	
31	Edel Gallon	7:30	12:00	Edel Gallon	13:00	16:30	

EDER CALIL GALLON

FUNÇÃO ATIVIDADE: Médico Generalista

ORGÃO DE LOTAÇÃO: ESF VII FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS

Carimbo: Gabriel Gallon
Eder Gallon
CRM-SP 735278

VISTO DO RESPONSÁVEL



MAIS SAUDE PARA VOCE

**ESF VII FRANCISCO XAVIER
TODA FILHO**

Rua: Turibio Carlos da Silva, s/nº
Jardinópolis/SP

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PERÍODO: 01/02/2017 À 28/02/2017

DIA	1º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	2º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	Day off			Day off			
2	Edo de fel	7:30	12:00	Edo de fel	13:00	16:30	
3	Edo de fel	7:30	12:00	Edo de fel	13:00	16:30	
4	SÁBADO			SÁBADO			
5	DOMINGO			DOMINGO			
6	Edo de fel	7:30	12:00	Edo de fel	13:00	16:30	
7	Edo de fel	7:30	12:00	Edo de fel	13:00	16:30	
8	Day off			Day off			
9	Férias						
10							
11	SÁBADO			SÁBADO			
12	DOMINGO			DOMINGO			
13							
14	Férias						
15							
16							
17							
18	SÁBADO			SÁBADO			
19	DOMINGO			DOMINGO			
20							
21	Férias						
22							
23							
24							
25	SÁBADO			SÁBADO			
26	DOMINGO			DOMINGO			
27	PONTO FACULTATIVO			PONTO FACULTATIVO			
28	FERIADO			FERIADO			
29	Férias						
30							
31							

EDER CALIL GALLON

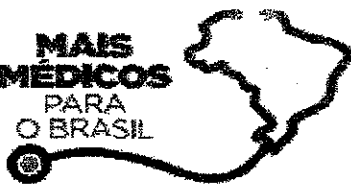
FUNÇÃO ATIVIDADE: Médico Generalista

ORGÃO DE LOTAÇÃO: ESF VII FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS

Gislaine de Oliveira
Enfermeira
COREN-SP 256278

VISTO DO RESPONSÁVEL



REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PERÍODO: 01/06/2016 a 30/06/2016

DIA	1º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	2º EXPEDIENTE ASSINATURA	ENTR.	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	Eder Gallon			Eder Gallon			
2	Eder Gallon			Eder Gallon			
3	Day off cum						
4	SÁBADO			SÁBADO			
5	DOMINGO			DOMINGO			
6	Eder Gallon			Eder Gallon			
7	Eder Gallon			Eder Gallon			
8	Eder Gallon			Eder Gallon			
9	Eder Gallon			Eder Gallon			
10	Day off cum						
11	SÁBADO			SÁBADO			
12	DOMINGO			DOMINGO			
13	Eder Gallon			Eder Gallon			
14	Eder Gallon			Eder Gallon			
15	Eder Gallon			Eder Gallon			
16	Eder Gallon			Eder Gallon			
17	Day off cum						
18	SÁBADO			SÁBADO			
19	DOMINGO			DOMINGO			
20	Eder Gallon			Eder Gallon			
21	Eder Gallon			Eder Gallon			
22	Eder Gallon			Eder Gallon			
23	Eder Gallon			Eder Gallon			
24	Day off						
25	SÁBADO			SÁBADO			
26	DOMINGO			DOMINGO			
27	Eder Gallon			Eder Gallon			
28	Eder Gallon			Eder Gallon			
29	FERIADO			FERIADO			
30							
31							

Eder Calil Gallon

FUNÇÃO ATIVIDADE: Médico Generalista

ORGÃO DE LOTAÇÃO: ESF VII Dr Francisco Xavier Toda Filho

CARGA HORÁRIA: 32 HORAS SEMANAIS

Isidoro P. de Oliveira
Eder Gallon
CR-MEM-SP 796276

VISTO DO RESPONSÁVEL